

RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SAP.GAB/SAP.DCO/SAP.LCT

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 211/2026

EDITAL SEI Nº 30140197/2026 - SAP.LCT

Objeto: Registro de Preços, visando a futura e eventual **aquisição de eletrodomésticos, eletroportáteis e derivados**

Pedido de Esclarecimento 8 - Recebido em 31 de julho de 2026, às 17:43h.

Questionamento 1: *"itens 3 e 4 - (...) Diante do exposto, entendemos que poderão ser aceitos aspiradores de pó e líquidos com as seguintes características: Capacidade para 9 litros de pó; Capacidade para 5,7 litros de líquidos. (...) Caso sejam ofertados aspiradores de pó e líquidos com as especificações acima apresentadas, atendendo às demais exigências técnicas do edital e às necessidades operacionais da Administração, estes serão aceitos para fins de participação e julgamento da proposta?"*

Resposta: Conforme manifestação da Secretaria de Administração e Planejamento - Unidade de Análise e Requisições de Compras - Área de Unificação de Compras, através do Memorando SEI nº 30398574/2026 - SAP.ARC.AUN informa: *"Os itens deve estar **minimamente** de acordo com o descritivo e demais condições do Termo de Referência: "ASPIRADOR DE PO E AGUA - Aspirador de pó e água, mínimo de 1400W, **capacidade mínima de 7 litros para pó e 12 litros para água.**"*

Questionamento 2: *"ITEM 57 LAVADORA - (...) Caso sejam ofertadas lavadoras de alta pressão com as especificações acima apresentadas, atendendo às demais exigências técnicas do edital e às necessidades operacionais da Administração, estas serão aceitas para fins de participação e julgamento da proposta?"*

Resposta: Conforme manifestação da Secretaria de Administração e Planejamento - Unidade de Análise e Requisições de Compras - Área de Unificação de Compras, através do Memorando SEI nº 30398574/2026 - SAP.ARC.AUN informa: *"Os itens deve estar **minimamente** de acordo com o descritivo e demais condições do Termo de Referência: "LAVADORA DE ALTA PRESSAO COM ALCA E RODAS - Com pressão máxima de pelo menos 1600 libras/PSI, vazão mínima 350 l/h, potência elétrica de no mínimo 1600W, dispositivo para aplicação de detergente/sabão/shampoo, mangueiras de alta pressão de no mínimo 5 metros, espaço para armazenar cabo elétrico e mangueira".*

Questionamento 3: *"ITENS 88 E 89 - VENTILADOR - Caso sejam ofertados ventiladores com as especificações acima apresentadas, atendendo às demais exigências técnicas do edital e às necessidades operacionais da Administração, estes serão aceitos para fins de participação e julgamento da proposta?"*

Resposta: Conforme manifestação da Secretaria de Administração e Planejamento - Unidade de Análise e Requisições de Compras - Área de Unificação de Compras, através do Memorando SEI nº 30398574/2026 - SAP.ARC.AUN informa: *" Os itens deve estar **minimamente** de acordo com o descritivo e demais condições do Termo de Referência: "VENTILADOR DE PAREDE - Ventilador de parede com 3 velocidades, equipado com grades metálicas de 60 cm de diâmetro removíveis, com no mínimo 3 hélices (pás) de 50 cm a 54 cm cm. Dispõe de oscilação horizontal automática e inclinação vertical regulável. Potência mínima de 200 W."*

Pedido de Esclarecimento 9 - Recebido em 31 de julho de 2026, às 16:31h.

Questionamento 1: *"Em relação ao item referente ao ventilador de parede (Itens 88 e 89), solicitamos esclarecimento quanto ao sistema de controle do equipamento a ser fornecido."*

Resposta: Conforme manifestação da Secretaria de Administração e Planejamento - Unidade de Análise e Requisições de Compras - Área de Unificação de Compras, através do Memorando SEI nº 30398574/2026 - SAP.ARC.AUN informa: *"O tipo de sistema de controle é indiferente, desde que seja compatível com ventilador de parede. Os itens deve estar minimamente de acordo com o descritivo e demais condições do Termo de Referência: "VENTILADOR DE PAREDE - Ventilador de parede com 3 velocidades, equipado com grades metálicas de 60 cm de diâmetro removíveis, com no mínimo 3 hélices (pás) de 50 cm a 54 cm cm. Dispõe de oscilação horizontal automática e inclinação vertical regulável. Potência mínima de 200 W."*

Clarkson Wolf
Pregoeiro
Portaria 513/2025



Documento assinado eletronicamente por **Clarkson Wolf, Servidor(a) Público(a)**, em 04/08/2026, às 10:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30414889** e o código CRC **ADD15735**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

26.0.094667-0

30414889v3